

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **001 - AUDITOR FISCAL**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 05

Improcedem as alegações do recorrente.

No contexto da frase, o verbo “assumir” está sendo usado no sentido de que a Síndrome de Burnout “adota” ou “possui” uma concepção multidimensional, ou seja, ela manifesta diferentes características ou aspectos.

**Gabarito mantido.
INDEFERIDO**

Questão 07

Improcedem as alegações do recorrente.

O único item correto é aquele que menciona “A pronúncia de “recordes” pode variar. Quando se refere ao substantivo (adjetivado) “recordes”, a pronúncia paroxítona é a mais adequada, mas já se registra a proparoxítona. Quando se refere ao verbo “recordar” na segunda pessoa do presente subjuntivo, a pronúncia paroxítona é a única correta. “

**Gabarito mantido.
INDEFERIDO**

Questão 12

Improcedem as alegações do recorrente.

1. $a^3 + b^3 = 20$
2. $a + b = 8$
3. $(a + b)^3 = 140$

Usamos a fórmula de expansão do cubo da soma:

$$(a + b)^3 = a^3 + b^3 + 3ab(a + b)$$

Substituímos os valores conhecidos:

$$140 = a^3 + b^3 + 3ab \cdot 8$$

Substituindo $a^3 + b^3 = 20$:

$$140 = 20 + 24ab$$

Agora, isolamos $24ab$:

$$140 - 20 = 24ab$$

$$120 = 24ab$$

Dividimos ambos os lados por 24:

$$ab = \frac{120}{24} = 5$$

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 19

Procedem as alegações do recorrente.

De acordo com o Plano Plurianual (PPA), no Brasil, previsto no artigo 165 da Constituição Federal e regulamentado pelo Decreto 2.829, de 29 de outubro de 1998.

Eixo 2: Ordenamento Territorial e Infra-Estrutura

Organizar o município quanto aos acessos, ao conforto e acessibilidade que os espaços públicos possam proporcionar à população constitui-se numa preocupação crescente e deve ser prioridade da gestão municipal.

Objetivo Estratégico 2.1. Melhoria da infra-estrutura e otimização dos espaços públicos.

Eixo 3, Desenvolvimento Social e Capital Humano

A oferta competente dos serviços nas áreas da Educação, Saúde e Assistência Social são basilares para o enfrentamento dos problemas sociais que afligem a população. Aperfeiçoar processos, capacitar a população e os quadros técnicos, humanizar o atendimento e tratar o usuário das políticas como cidadãos de direitos constitui o marco que orienta as políticas públicas na atualidade.

Objetivo Estratégico 3.1. Fortalecimento das ações de Educação, Saúde e Assistência Social para a melhoria de qualidade de vida.

Eixo 4: Desenvolvimento Econômico e Fomento Produtivo

A identificação da base econômica do município é o passo primeiro para se promover o desenvolvimento produtivo que ocorre a partir da valorização das vocações e potencialidades existentes no território.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para C.

DEFERIDO

Questão 34

Improcedem as alegações do recorrente.

A Constituição Federal estabelece que as emendas parlamentares à LDO devem ser compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Essa restrição garante que as alterações propostas pelos parlamentares não comprometam o planejamento de médio prazo e o equilíbrio das contas públicas.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 04 de novembro de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS 004 - **ENGENHEIRO AGRÔNOMO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 19

Procedem as alegações do recorrente.

De acordo com o Plano Plurianual (PPA), no Brasil, previsto no artigo 165 da Constituição Federal e regulamentado pelo Decreto 2.829, de 29 de outubro de 1998.

Eixo 2: Ordenamento Territorial e Infra-Estrutura

Organizar o município quanto aos acessos, ao conforto e acessibilidade que os espaços públicos possam proporcionar à população constitui-se numa preocupação crescente e deve ser prioridade da gestão municipal.

Objetivo Estratégico 2.1. Melhoria da infra-estrutura e otimização dos espaços públicos.

Eixo 3. Desenvolvimento Social e Capital Humano

A oferta competente dos serviços nas áreas da Educação, Saúde e Assistência Social são basilares para o enfrentamento dos problemas sociais que afligem a população. Aperfeiçoar processos, capacitar a população e os quadros técnicos, humanizar o atendimento e tratar o usuário das políticas como cidadãos de direitos constitui o marco que orienta as políticas públicas na atualidade.

Objetivo Estratégico 3.1. Fortalecimento das ações de Educação, Saúde e Assistência Social para a melhoria de qualidade de vida.

Eixo 4: Desenvolvimento Econômico e Fomento Produtivo

A identificação da base econômica do município é o passo primeiro para se promover o desenvolvimento produtivo que ocorre a partir da valorização das vocações e potencialidades existentes no território.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para C.
DEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 04 de novembro de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS 005 - **MÉDICO VETERINÁRIO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 19

Procedem as alegações do recorrente.

De acordo com o Plano Plurianual (PPA), no Brasil, previsto no artigo 165 da Constituição Federal e regulamentado pelo Decreto 2.829, de 29 de outubro de 1998.

Eixo 2: Ordenamento Territorial e Infra-Estrutura

Organizar o município quanto aos acessos, ao conforto e acessibilidade que os espaços públicos possam proporcionar à população constitui-se numa preocupação crescente e deve ser prioridade da gestão municipal.

Objetivo Estratégico 2.1. Melhoria da infra-estrutura e otimização dos espaços públicos.

Eixo 3. Desenvolvimento Social e Capital Humano

A oferta competente dos serviços nas áreas da Educação, Saúde e Assistência Social são basilares para o enfrentamento dos problemas sociais que afligem a população. Aperfeiçoar processos, capacitar a população e os quadros técnicos, humanizar o atendimento e tratar o usuário das políticas como cidadãos de direitos constitui o marco que orienta as políticas públicas na atualidade.

Objetivo Estratégico 3.1. Fortalecimento das ações de Educação, Saúde e Assistência Social para a melhoria de qualidade de vida.

Eixo 4: Desenvolvimento Econômico e Fomento Produtivo

A identificação da base econômica do município é o passo primeiro para se promover o desenvolvimento produtivo que ocorre a partir da valorização das vocações e potencialidades existentes no território.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para C.
DEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 04 de novembro de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **ASSISTENTE SOCIAL**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 19

Procedem as alegações do recorrente.

De acordo com o Plano Plurianual (PPA), no Brasil, previsto no artigo 165 da Constituição Federal e regulamentado pelo Decreto 2.829, de 29 de outubro de 1998.

Eixo 2: Ordenamento Territorial e Infra-Estrutura

Organizar o município quanto aos acessos, ao conforto e acessibilidade que os espaços públicos possam proporcionar à população constitui-se numa preocupação crescente e deve ser prioridade da gestão municipal.

Objetivo Estratégico 2.1. Melhoria da infra-estrutura e otimização dos espaços públicos.

Eixo 3. Desenvolvimento Social e Capital Humano

A oferta competente dos serviços nas áreas da Educação, Saúde e Assistência Social são basilares para o enfrentamento dos problemas sociais que afligem a população. Aperfeiçoar processos, capacitar a população e os quadros técnicos, humanizar o atendimento e tratar o usuário das políticas como cidadãos de direitos constitui o marco que orienta as políticas públicas na atualidade.

Objetivo Estratégico 3.1. Fortalecimento das ações de Educação, Saúde e Assistência Social para a melhoria de qualidade de vida.

Eixo 4: Desenvolvimento Econômico e Fomento Produtivo

A identificação da base econômica do município é o passo primeiro para se promover o desenvolvimento produtivo que ocorre a partir da valorização das vocações e potencialidades existentes no território.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para C.
DEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 04 de novembro de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS 013 – DENTISTA, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 01

Improcedem as alegações do recorrente.

I. Correta - O primeiro excerto é descrito como um resumo acadêmico, que normalmente apresenta uma exposição concisa e objetiva dos principais pontos sobre o tema, o que é característico desse gênero.

III. Correta - O terceiro excerto corresponde à estrutura de uma notícia, com uma manchete informativa e um lide que resume as informações essenciais, o que é típico desse gênero textual.

IV. Correta - A expressão “mi-mi-mi” é uma marca de linguagem coloquial e usada para reforçar a seriedade do tema, sendo adequada ao contexto de um texto que busca sensibilizar o leitor sobre a importância do assunto.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 19

Procedem as alegações do recorrente.

De acordo com o Plano Plurianual (PPA), no Brasil, previsto no artigo 165 da Constituição Federal e regulamentado pelo Decreto 2.829, de 29 de outubro de 1998.

Eixo 2: Ordenamento Territorial e Infra-Estrutura

Organizar o município quanto aos acessos, ao conforto e acessibilidade que os espaços públicos possam proporcionar à população constitui-se numa preocupação crescente e deve ser prioridade da gestão municipal.

Objetivo Estratégico 2.1. Melhoria da infra-estrutura e otimização dos espaços públicos.

Eixo 3, Desenvolvimento Social e Capital Humano

A oferta competente dos serviços nas áreas da Educação, Saúde e Assistência Social são basilares para o enfrentamento dos problemas sociais que afligem a população. Aperfeiçoar processos, capacitar a população e os quadros técnicos, humanizar o atendimento e tratar o usuário das políticas como cidadãos de direitos constitui o marco que orienta as políticas públicas na atualidade.

Objetivo Estratégico 3.1. Fortalecimento das ações de Educação, Saúde e Assistência Social para a melhoria de qualidade de vida.

Eixo 4: Desenvolvimento Econômico e Fomento Produtivo

A identificação da base econômica do município é o passo primeiro para se promover o desenvolvimento produtivo que ocorre a partir da valorização das vocações e potencialidades existentes no território.

**Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para C.
DEFERIDO**

Questão 30

Improcedem as alegações do recorrente.

Little, James W. Manejo odontológico do paciente clinicamente comprometido 7. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

São exemplos de fármacos que podem ser usados durante a gravidez e amamentação: clindamicina (categoria de risco B), metronidazol (categoria de risco B), azitromicina (categoria de risco B) e nistatina (categoria de risco B/C).

Deve-se evitar o uso de diazepam durante a gravidez e amamentação (categoria de risco D). Possível risco de fendas orais com exposição prolongada.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 04 de novembro de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS 014 – **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 19

Procedem as alegações do recorrente.

De acordo com o Plano Plurianual (PPA), no Brasil, previsto no artigo 165 da Constituição Federal e regulamentado pelo Decreto 2.829, de 29 de outubro de 1998.

Eixo 2: Ordenamento Territorial e Infra-Estrutura

Organizar o município quanto aos acessos, ao conforto e acessibilidade que os espaços públicos possam proporcionar à população constitui-se numa preocupação crescente e deve ser prioridade da gestão municipal.

Objetivo Estratégico 2.1. Melhoria da infra-estrutura e otimização dos espaços públicos.

Eixo 3. Desenvolvimento Social e Capital Humano

A oferta competente dos serviços nas áreas da Educação, Saúde e Assistência Social são basilares para o enfrentamento dos problemas sociais que afligem a população. Aperfeiçoar processos, capacitar a população e os quadros técnicos, humanizar o atendimento e tratar o usuário das políticas como cidadãos de direitos constitui o marco que orienta as políticas públicas na atualidade.

Objetivo Estratégico 3.1. Fortalecimento das ações de Educação, Saúde e Assistência Social para a melhoria de qualidade de vida.

Eixo 4: Desenvolvimento Econômico e Fomento Produtivo

A identificação da base econômica do município é o passo primeiro para se promover o desenvolvimento produtivo que ocorre a partir da valorização das vocações e potencialidades existentes no território.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para C.
DEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 04 de novembro de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS 015 - ENFERMEIRO, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 19

Procedem as alegações do recorrente.

De acordo com o Plano Plurianual (PPA), no Brasil, previsto no artigo 165 da Constituição Federal e regulamentado pelo Decreto 2.829, de 29 de outubro de 1998.

Eixo 2: Ordenamento Territorial e Infra-Estrutura

Organizar o município quanto aos acessos, ao conforto e acessibilidade que os espaços públicos possam proporcionar à população constitui-se numa preocupação crescente e deve ser prioridade da gestão municipal.

Objetivo Estratégico 2.1. Melhoria da infra-estrutura e otimização dos espaços públicos.

Eixo 3: Desenvolvimento Social e Capital Humano

A oferta competente dos serviços nas áreas da Educação, Saúde e Assistência Social são basilares para o enfrentamento dos problemas sociais que afligem a população. Aperfeiçoar processos, capacitar a população e os quadros técnicos, humanizar o atendimento e tratar o usuário das políticas como cidadãos de direitos constitui o marco que orienta as políticas públicas na atualidade.

Objetivo Estratégico 3.1. Fortalecimento das ações de Educação, Saúde e Assistência Social para a melhoria de qualidade de vida.

Eixo 4: Desenvolvimento Econômico e Fomento Produtivo

A identificação da base econômica do município é o passo primeiro para se promover o desenvolvimento produtivo que ocorre a partir da valorização das vocações e potencialidades existentes no território.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para C.
DEFERIDO

Questão 26

Improcedem as alegações do recorrente.

De acordo com

Atenção ao pré-natal de baixo risco

5.2.2 Fatores de risco que podem indicar encaminhamento ao pré-natal de alto risco

Cardiopatias, hanseníase e tuberculose.

Os demais itens não se enquadram

https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cadernos_atencao_basica_32_prenatal.pdf

PÁGINAS 57, 58 E 59

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 04 de novembro de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **016 - FARMACÊUTICO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 19

Procedem as alegações do recorrente.

De acordo com o Plano Plurianual (PPA), no Brasil, previsto no artigo 165 da Constituição Federal e regulamentado pelo Decreto 2.829, de 29 de outubro de 1998.

Eixo 2: Ordenamento Territorial e Infra-Estrutura

Organizar o município quanto aos acessos, ao conforto e acessibilidade que os espaços públicos possam proporcionar à população constitui-se numa preocupação crescente e deve ser prioridade da gestão municipal.

Objetivo Estratégico 2.1. Melhoria da infra-estrutura e otimização dos espaços públicos.

Eixo 3. Desenvolvimento Social e Capital Humano

A oferta competente dos serviços nas áreas da Educação, Saúde e Assistência Social são basilares para o enfrentamento dos problemas sociais que afligem a população. Aperfeiçoar processos, capacitar a população e os quadros técnicos, humanizar o atendimento e tratar o usuário das políticas como cidadãos de direitos constitui o marco que orienta as políticas públicas na atualidade.

Objetivo Estratégico 3.1. Fortalecimento das ações de Educação, Saúde e Assistência Social para a melhoria de qualidade de vida.

Eixo 4: Desenvolvimento Econômico e Fomento Produtivo

A identificação da base econômica do município é o passo primeiro para se promover o desenvolvimento produtivo que ocorre a partir da valorização das vocações e potencialidades existentes no território.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para C.
DEFERIDO

Questão 33

Improcedem as alegações do recorrente.

Farmacoepidemiologia. Disponível em: [https://books.scielo.org/id/m4kn3/pdf/silva-9786557080917-](https://books.scielo.org/id/m4kn3/pdf/silva-9786557080917-07.pdf#:~:text=A%20incid%C3%A7%C3%A3o%20demonstra%20a%20intensidade%20com%20que%20uma,novos%20da%20doen%C3%A7a%20ou%20outros%20eventos%20na%20popula%C3%A7%C3%A3o.)

07.pdf#:~:text=A%20incid%C3%A7%C3%A3o%20demonstra%20a%20intensidade%20com%20que%20uma,novos%20da%20doen%C3%A7a%20ou%20outros%20eventos%20na%20popula%C3%A7%C3%A3o.

A incidência demonstra a intensidade com que uma doença ou um agravo ocorre na população. É a intensidade da morbidade. É calculada pelo coeficiente de incidência, que mede a ocorrência de casos novos da doença ou outros eventos na população.

A morbidade expressa o comportamento de uma doença ou de um agravo à saúde em uma população exposta, em determinado período. É medida pelos coeficientes ou taxas de incidência e prevalência.

Prevalência é o número total de casos existentes em determinado local e período. É calculado pelo coeficiente de prevalência, que mede a frequência ou a probabilidade de existência de casos (novos e antigos) da doença na população. Permite estimar e comparar, no tempo, a persistência de determinada doença, sendo mais utilizado para análise de doenças crônicas.

A mortalidade é uma variável característica das comunidades de seres vivos e refere-se ao conjunto dos indivíduos que morreram em dado intervalo do tempo. Os coeficientes de mortalidade são definidos como quocientes entre as frequências absolutas de óbitos e o número dos expostos ao risco de morrer.

A taxa de letalidade (TL) pode ser definida como o maior ou menor poder que uma doença tem de provocar a morte nas pessoas. Mede o risco de morrer de determinado agravo ou doença.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 34

Improcedem as alegações do recorrente.

Farmacovigilância hospitalar. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-de-diretoria-colegiada-rdc-n-406-de-22-de-julho-de-2020-269155491>

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/07/2020 | Edição: 144 | Seção: 1 | Página: 64

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Diretoria Colegiada

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 406, DE 22 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre as Boas Práticas de Farmacovigilância para Detentores de Registro de Medicamento de uso humano, e dá outras providências.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Seção II

Definições

Art. 2º Para efeitos desta Resolução, são adotadas as seguintes definições:

I - abuso de medicamentos: uso excessivo intencional de um ou mais medicamentos sem finalidade terapêutica e sem prescrição, que pode ser persistente ou esporádico, acompanhado de efeitos físicos ou psicológicos prejudiciais;

VIII - erro de medicação: qualquer evento evitável que possa causar ou levar a uso inapropriado de medicamentos, ou causar dano a um paciente, enquanto a medicação está sob o controle dos profissionais de saúde, pacientes ou consumidores, envolvendo o uso não intencional, com finalidade terapêutica, podendo ou não ter prescrição. Esse evento pode estar relacionado com a prática profissional, os produtos para a saúde, procedimentos e sistemas, incluindo prescrição, orientações verbais, rotulagem, embalagem e nomenclatura de produtos industrializados e manipulados, dispensação, distribuição, administração, educação, monitoramento e uso;

X - evento adverso grave/reação adversa grave: qualquer ocorrência médica indesejável, em qualquer dose, que resulte em morte, risco de morte, situações que requeiram hospitalização ou prolongamento de hospitalização já existente, incapacidade significativa ou persistente, anomalia congênita e evento clinicamente significativo;

XI - evento clinicamente significativo: qualquer evento que possa colocar em risco o paciente ou que possa exigir intervenção, a fim de se evitar morte, risco de morte, situações que requeiram hospitalização ou prolongamento de hospitalização já existente, incapacidade significativa ou persistente, anomalia congênita;

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 04 de novembro de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **017 - FISIOTERAPEUTA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 19

Procedem as alegações do recorrente.

De acordo com o Plano Plurianual (PPA), no Brasil, previsto no artigo 165 da Constituição Federal e regulamentado pelo Decreto 2.829, de 29 de outubro de 1998.

Eixo 2: Ordenamento Territorial e Infra-Estrutura

Organizar o município quanto aos acessos, ao conforto e acessibilidade que os espaços públicos possam proporcionar à população constitui-se numa preocupação crescente e deve ser prioridade da gestão municipal.

Objetivo Estratégico 2.1. Melhoria da infra-estrutura e otimização dos espaços públicos.

Eixo 3: Desenvolvimento Social e Capital Humano

A oferta competente dos serviços nas áreas da Educação, Saúde e Assistência Social são basilares para o enfrentamento dos problemas sociais que afligem a população. Aperfeiçoar processos, capacitar a população e os quadros técnicos, humanizar o atendimento e tratar o usuário das políticas como cidadãos de direitos constitui o marco que orienta as políticas públicas na atualidade.

Objetivo Estratégico 3.1. Fortalecimento das ações de Educação, Saúde e Assistência Social para a melhoria de qualidade de vida.

Eixo 4: Desenvolvimento Econômico e Fomento Produtivo

A identificação da base econômica do município é o passo primeiro para se promover o desenvolvimento produtivo que ocorre a partir da valorização das vocações e potencialidades existentes no território.

**Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para C.
DEFERIDO**

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 04 de novembro de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **018 - FONOAUDIÓLOGO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 19

Procedem as alegações do recorrente.

De acordo com o Plano Plurianual (PPA), no Brasil, previsto no artigo 165 da Constituição Federal e regulamentado pelo Decreto 2.829, de 29 de outubro de 1998.

Eixo 2: Ordenamento Territorial e Infra-Estrutura

Organizar o município quanto aos acessos, ao conforto e acessibilidade que os espaços públicos possam proporcionar à população constitui-se numa preocupação crescente e deve ser prioridade da gestão municipal.

Objetivo Estratégico 2.1. Melhoria da infra-estrutura e otimização dos espaços públicos.

Eixo 3, Desenvolvimento Social e Capital Humano

A oferta competente dos serviços nas áreas da Educação, Saúde e Assistência Social são basilares para o enfrentamento dos problemas sociais que afligem a população. Aperfeiçoar processos, capacitar a população e os quadros técnicos, humanizar o atendimento e tratar o usuário das políticas como cidadãos de direitos constitui o marco que orienta as políticas públicas na atualidade.

Objetivo Estratégico 3.1. Fortalecimento das ações de Educação, Saúde e Assistência Social para a melhoria de qualidade de vida.

Eixo 4: Desenvolvimento Econômico e Fomento Produtivo

A identificação da base econômica do município é o passo primeiro para se promover o desenvolvimento produtivo que ocorre a partir da valorização das vocações e potencialidades existentes no território.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para C.
DEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 04 de novembro de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **NUTRICIONISTA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 19

Procedem as alegações do recorrente.

De acordo com o Plano Plurianual (PPA), no Brasil, previsto no artigo 165 da Constituição Federal e regulamentado pelo Decreto 2.829, de 29 de outubro de 1998.

Eixo 2: Ordenamento Territorial e Infra-Estrutura

Organizar o município quanto aos acessos, ao conforto e acessibilidade que os espaços públicos possam proporcionar à população constitui-se numa preocupação crescente e deve ser prioridade da gestão municipal.

Objetivo Estratégico 2.1. Melhoria da infra-estrutura e otimização dos espaços públicos.

Eixo 3, Desenvolvimento Social e Capital Humano

A oferta competente dos serviços nas áreas da Educação, Saúde e Assistência Social são basilares para o enfrentamento dos problemas sociais que afligem a população. Aperfeiçoar processos, capacitar a população e os quadros técnicos, humanizar o atendimento e tratar o usuário das políticas como cidadãos de direitos constitui o marco que orienta as políticas públicas na atualidade.

Objetivo Estratégico 3.1. Fortalecimento das ações de Educação, Saúde e Assistência Social para a melhoria de qualidade de vida.

Eixo 4: Desenvolvimento Econômico e Fomento Produtivo

A identificação da base econômica do município é o passo primeiro para se promover o desenvolvimento produtivo que ocorre a partir da valorização das vocações e potencialidades existentes no território.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para C.
DEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 04 de novembro de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **PSICÓLOGO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 19

Procedem as alegações do recorrente.

De acordo com o Plano Plurianual (PPA), no Brasil, previsto no artigo 165 da Constituição Federal e regulamentado pelo Decreto 2.829, de 29 de outubro de 1998.

Eixo 2: Ordenamento Territorial e Infra-Estrutura

Organizar o município quanto aos acessos, ao conforto e acessibilidade que os espaços públicos possam proporcionar à população constitui-se numa preocupação crescente e deve ser prioridade da gestão municipal.

Objetivo Estratégico 2.1. Melhoria da infra-estrutura e otimização dos espaços públicos.

Eixo 3. Desenvolvimento Social e Capital Humano

A oferta competente dos serviços nas áreas da Educação, Saúde e Assistência Social são basilares para o enfrentamento dos problemas sociais que afligem a população. Aperfeiçoar processos, capacitar a população e os quadros técnicos, humanizar o atendimento e tratar o usuário das políticas como cidadãos de direitos constitui o marco que orienta as políticas públicas na atualidade.

Objetivo Estratégico 3.1. Fortalecimento das ações de Educação, Saúde e Assistência Social para a melhoria de qualidade de vida.

Eixo 4: Desenvolvimento Econômico e Fomento Produtivo

A identificação da base econômica do município é o passo primeiro para se promover o desenvolvimento produtivo que ocorre a partir da valorização das vocações e potencialidades existentes no território.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para C.
DEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 04 de novembro de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **PSICOPEDAGOGO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 19

Procedem as alegações do recorrente.

De acordo com o Plano Plurianual (PPA), no Brasil, previsto no artigo 165 da Constituição Federal e regulamentado pelo Decreto 2.829, de 29 de outubro de 1998.

Eixo 2: Ordenamento Territorial e Infra-Estrutura

Organizar o município quanto aos acessos, ao conforto e acessibilidade que os espaços públicos possam proporcionar à população constitui-se numa preocupação crescente e deve ser prioridade da gestão municipal.

Objetivo Estratégico 2.1. Melhoria da infra-estrutura e otimização dos espaços públicos.

Eixo 3: Desenvolvimento Social e Capital Humano

A oferta competente dos serviços nas áreas da Educação, Saúde e Assistência Social são basilares para o enfrentamento dos problemas sociais que afligem a população. Aperfeiçoar processos, capacitar a população e os quadros técnicos, humanizar o atendimento e tratar o usuário das políticas como cidadãos de direitos constitui o marco que orienta as políticas públicas na atualidade.

Objetivo Estratégico 3.1. Fortalecimento das ações de Educação, Saúde e Assistência Social para a melhoria de qualidade de vida.

Eixo 4: Desenvolvimento Econômico e Fomento Produtivo

A identificação da base econômica do município é o passo primeiro para se promover o desenvolvimento produtivo que ocorre a partir da valorização das vocações e potencialidades existentes no território.

**Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para C.
DEFERIDO**

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 04 de novembro de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **022 - TERAPEUTA OCUPACIONAL**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 19

Procedem as alegações do recorrente.

De acordo com o Plano Plurianual (PPA), no Brasil, previsto no artigo 165 da Constituição Federal e regulamentado pelo Decreto 2.829, de 29 de outubro de 1998.

Eixo 2: Ordenamento Territorial e Infra-Estrutura

Organizar o município quanto aos acessos, ao conforto e acessibilidade que os espaços públicos possam proporcionar à população constitui-se numa preocupação crescente e deve ser prioridade da gestão municipal.

Objetivo Estratégico 2.1. Melhoria da infra-estrutura e otimização dos espaços públicos.

Eixo 3. Desenvolvimento Social e Capital Humano

A oferta competente dos serviços nas áreas da Educação, Saúde e Assistência Social são basilares para o enfrentamento dos problemas sociais que afligem a população. Aperfeiçoar processos, capacitar a população e os quadros técnicos, humanizar o atendimento e tratar o usuário das políticas como cidadãos de direitos constitui o marco que orienta as políticas públicas na atualidade.

Objetivo Estratégico 3.1. Fortalecimento das ações de Educação, Saúde e Assistência Social para a melhoria de qualidade de vida.

Eixo 4: Desenvolvimento Econômico e Fomento Produtivo

A identificação da base econômica do município é o passo primeiro para se promover o desenvolvimento produtivo que ocorre a partir da valorização das vocações e potencialidades existentes no território.

**Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para C.
DEFERIDO**

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 04 de novembro de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS 024 – **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 12

Improcedem as alegações do recorrente.

1. $a^3 + b^3 = 20$
2. $a + b = 8$
3. $(a + b)^3 = 140$

Usamos a fórmula de expansão do cubo da soma:

$$(a + b)^3 = a^3 + b^3 + 3ab(a + b)$$

Substituímos os valores conhecidos:

$$140 = a^3 + b^3 + 3ab \cdot 8$$

Substituindo $a^3 + b^3 = 20$:

$$140 = 20 + 24ab$$

Agora, isolamos $24ab$:

$$140 - 20 = 24ab$$

$$120 = 24ab$$

Dividimos ambos os lados por 24:

$$ab = \frac{120}{24} = 5$$

**Gabarito mantido.
INDEFERIDO**

Questão 19

Procedem as alegações do recorrente.

De acordo com o Plano Plurianual (PPA), no Brasil, previsto no artigo 165 da Constituição Federal e regulamentado pelo Decreto 2.829, de 29 de outubro de 1998.

Eixo 2: Ordenamento Territorial e Infra-Estrutura

Organizar o município quanto aos acessos, ao conforto e acessibilidade que os espaços públicos possam proporcionar à população constitui-se numa preocupação crescente e deve ser prioridade da gestão municipal.

Objetivo Estratégico 2.1. Melhoria da infra-estrutura e otimização dos espaços públicos.

Eixo 3. Desenvolvimento Social e Capital Humano

A oferta competente dos serviços nas áreas da Educação, Saúde e Assistência Social são basilares para o enfrentamento dos problemas sociais que afligem a população. Aperfeiçoar processos, capacitar a população e os quadros técnicos, humanizar o atendimento e tratar o usuário das políticas como cidadãos de direitos constitui o marco que orienta as políticas públicas na atualidade.

Objetivo Estratégico 3.1. Fortalecimento das ações de Educação, Saúde e Assistência Social para a melhoria de qualidade de vida.

Eixo 4: Desenvolvimento Econômico e Fomento Produtivo

A identificação da base econômica do município é o passo primeiro para se promover o desenvolvimento produtivo que ocorre a partir da valorização das vocações e potencialidades existentes no território.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para C.

DEFERIDO

Questão 27

Improcedem as alegações do recorrente.

Avaliação do desenvolvimento cognitivo com base nas experiências piagetianas
A afirmação D está incorreta porque Piaget estava mais interessado no desenvolvimento global do pensamento e da razão, em vez de focar na aprendizagem de informações ou comportamentos específicos.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Retificado dia 05 de novembro de 2024.

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 04 de novembro de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS 025 – PROFESSOR FUNDAMENTAL I, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 19

Procedem as alegações do recorrente.

De acordo com o Plano Plurianual (PPA), no Brasil, previsto no artigo 165 da Constituição Federal e regulamentado pelo Decreto 2.829, de 29 de outubro de 1998.

Eixo 2: Ordenamento Territorial e Infra-Estrutura

Organizar o município quanto aos acessos, ao conforto e acessibilidade que os espaços públicos possam proporcionar à população constitui-se numa preocupação crescente e deve ser prioridade da gestão municipal.

Objetivo Estratégico 2.1. Melhoria da infra-estrutura e otimização dos espaços públicos.

Eixo 3. Desenvolvimento Social e Capital Humano

A oferta competente dos serviços nas áreas da Educação, Saúde e Assistência Social são basilares para o enfrentamento dos problemas sociais que afligem a população. Aperfeiçoar processos, capacitar a população e os quadros técnicos, humanizar o atendimento e tratar o usuário das políticas como cidadãos de direitos constitui o marco que orienta as políticas públicas na atualidade.

Objetivo Estratégico 3.1. Fortalecimento das ações de Educação, Saúde e Assistência Social para a melhoria de qualidade de vida.

Eixo 4: Desenvolvimento Econômico e Fomento Produtivo

A identificação da base econômica do município é o passo primeiro para se promover o desenvolvimento produtivo que ocorre a partir da valorização das vocações e potencialidades existentes no território.

**Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para C.
DEFERIDO**

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 04 de novembro de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **026 - PROFESSOR FUNDAMENTAL II - PORTUGUÊS**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 07

Improcedem as alegações do recorrente.

O único item correto é aquele que menciona “A pronúncia de “recordes” pode variar. Quando se refere ao substantivo (adjetivado) “recordes”, a pronúncia paroxítona é a mais adequada, mas já se registra a proparoxítona. Quando se refere ao verbo “recordar” na segunda pessoa do presente subjuntivo, a pronúncia paroxítona é a única correta. “

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 19

Procedem as alegações do recorrente.

De acordo com o Plano Plurianual (PPA), no Brasil, previsto no artigo 165 da Constituição Federal e regulamentado pelo Decreto 2.829, de 29 de outubro de 1998.

Eixo 2: Ordenamento Territorial e Infra-Estrutura

Organizar o município quanto aos acessos, ao conforto e acessibilidade que os espaços públicos possam proporcionar à população constitui-se numa preocupação crescente e deve ser prioridade da gestão municipal.

Objetivo Estratégico 2.1. Melhoria da infra-estrutura e otimização dos espaços públicos.

Eixo 3, Desenvolvimento Social e Capital Humano

A oferta competente dos serviços nas áreas da Educação, Saúde e Assistência Social são basilares para o enfrentamento dos problemas sociais que afligem a população. Aperfeiçoar processos, capacitar a população e os quadros técnicos, humanizar o atendimento e tratar o usuário das políticas como cidadãos de direitos constitui o marco que orienta as políticas públicas na atualidade.

Objetivo Estratégico 3.1. Fortalecimento das ações de Educação, Saúde e Assistência Social para a melhoria de qualidade de vida.

Eixo 4: Desenvolvimento Econômico e Fomento Produtivo

A identificação da base econômica do município é o passo primeiro para se promover o desenvolvimento produtivo que ocorre a partir da valorização das vocações e potencialidades existentes no território.

**Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para C.
DEFERIDO**

Questão 26

Improcedem as alegações do recorrente.

Essa opção é correta porque tanto o livro *Vidas Secas*, de Graciliano Ramos, quanto a pintura *Retirantes*, de Cândido Portinari, e a peça teatral da companhia *Caravan Maschera* apresentam, cada uma em sua linguagem própria, uma crítica social contundente. Todas as representações humanizam os retirantes e denunciam sua condição de marginalização, convergindo na exposição da realidade sofrida e da injustiça social que os afeta.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 04 de novembro de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **027 - PROFESSOR FUNDAMENTAL II - MATEMÁTICA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 12

Improcedem as alegações do recorrente.

1. $a^3 + b^3 = 20$
2. $a + b = 8$
3. $(a + b)^3 = 140$

Usamos a fórmula de expansão do cubo da soma:

$$(a + b)^3 = a^3 + b^3 + 3ab(a + b)$$

Substituímos os valores conhecidos:

$$140 = a^3 + b^3 + 3ab \cdot 8$$

Substituindo $a^3 + b^3 = 20$:

$$140 = 20 + 24ab$$

Agora, isolamos $24ab$:

$$140 - 20 = 24ab$$

$$120 = 24ab$$

Dividimos ambos os lados por 24:

$$ab = \frac{120}{24} = 5$$

Gabarito mantido.
INDEFERIDO

Questão 19

Procedem as alegações do recorrente.

De acordo com o Plano Plurianual (PPA), no Brasil, previsto no artigo 165 da Constituição Federal e regulamentado pelo Decreto 2.829, de 29 de outubro de 1998.

Eixo 2: Ordenamento Territorial e Infra-Estrutura

Organizar o município quanto aos acessos, ao conforto e acessibilidade que os espaços públicos possam proporcionar à população constitui-se numa preocupação crescente e deve ser prioridade da gestão municipal.

Objetivo Estratégico 2.1. Melhoria da infra-estrutura e otimização dos espaços públicos.

Eixo 3. Desenvolvimento Social e Capital Humano

A oferta competente dos serviços nas áreas da Educação, Saúde e Assistência Social são basilares para o enfrentamento dos problemas sociais que afligem a população. Aperfeiçoar processos, capacitar a população e os quadros técnicos, humanizar o atendimento e tratar o usuário das políticas como cidadãos de direitos constitui o marco que orienta as políticas públicas na atualidade.

Objetivo Estratégico 3.1. Fortalecimento das ações de Educação, Saúde e Assistência Social para a melhoria de qualidade de vida.

Eixo 4: Desenvolvimento Econômico e Fomento Produtivo

A identificação da base econômica do município é o passo primeiro para se promover o desenvolvimento produtivo que ocorre a partir da valorização das vocações e potencialidades existentes no território.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para C.

DEFERIDO

Questão 33

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão apresenta erro material e a mesma será anulada.

QUESTÃO ANULADA.

DEFERIDO

Retificado dia 06 de novembro de 2024.

Questão 38

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão apresenta erro material e a mesma será anulada.

QUESTÃO ANULADA.

DEFERIDO

Retificado dia 06 de novembro de 2024.

Questão 39

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão apresenta erro material, dessa forma a mesma será anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 04 de novembro de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos **CARGOS 028 – PROFESSOR FUNDAMENTAL II - CIÊNCIAS**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da

Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 19

Procedem as alegações do recorrente.

De acordo com o Plano Plurianual (PPA), no Brasil, previsto no artigo 165 da Constituição Federal e regulamentado pelo Decreto 2.829, de 29 de outubro de 1998.

Eixo 2: Ordenamento Territorial e Infra-Estrutura

Organizar o município quanto aos acessos, ao conforto e acessibilidade que os espaços públicos possam proporcionar à população constitui-se numa preocupação crescente e deve ser prioridade da gestão municipal.

Objetivo Estratégico 2.1. Melhoria da infra-estrutura e otimização dos espaços públicos.

Eixo 3, Desenvolvimento Social e Capital Humano

A oferta competente dos serviços nas áreas da Educação, Saúde e Assistência Social são basilares para o enfrentamento dos problemas sociais que afligem a população. Aperfeiçoar processos, capacitar a população e os quadros técnicos, humanizar o atendimento e tratar o usuário das políticas como cidadãos de direitos constitui o marco que orienta as políticas públicas na atualidade.

Objetivo Estratégico 3.1. Fortalecimento das ações de Educação, Saúde e Assistência Social para a melhoria de qualidade de vida.

Eixo 4: Desenvolvimento Econômico e Fomento Produtivo

A identificação da base econômica do município é o passo primeiro para se promover o desenvolvimento produtivo que ocorre a partir da valorização das vocações e potencialidades existentes no território.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para C.

DEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que **“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”**

Publique-se,

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **029 – PROFESSOR FUNDAMENTAL II – HISTÓRIA/GEOGRAFIA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO

PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 19

Procedem as alegações do recorrente.

De acordo com o Plano Plurianual (PPA), no Brasil, previsto no artigo 165 da Constituição Federal e regulamentado pelo Decreto 2.829, de 29 de outubro de 1998.

Eixo 2: Ordenamento Territorial e Infra-Estrutura

Organizar o município quanto aos acessos, ao conforto e acessibilidade que os espaços públicos possam proporcionar à população constitui-se numa preocupação crescente e deve ser prioridade da gestão municipal.

Objetivo Estratégico 2.1. Melhoria da infra-estrutura e otimização dos espaços públicos.

Eixo 3, Desenvolvimento Social e Capital Humano

A oferta competente dos serviços nas áreas da Educação, Saúde e Assistência Social são basilares para o enfrentamento dos problemas sociais que afligem a população. Aperfeiçoar processos, capacitar a população e os quadros técnicos, humanizar o atendimento e tratar o usuário das políticas como cidadãos de direitos constitui o marco que orienta as políticas públicas na atualidade.

Objetivo Estratégico 3.1. Fortalecimento das ações de Educação, Saúde e Assistência Social para a melhoria de qualidade de vida.

Eixo 4: Desenvolvimento Econômico e Fomento Produtivo

A identificação da base econômica do município é o passo primeiro para se promover o desenvolvimento produtivo que ocorre a partir da valorização das vocações e potencialidades existentes no território.

**Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para C.
DEFERIDO**

Questão 32

Improcedem as alegações do recorrente.

Massa Polar Atlântica é a única massa de ar fria que atinge o Brasil, influenciando significativamente o clima, especialmente no inverno, nas regiões Sul e Sudeste, com efeitos ocasionais em outras partes do país.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 04 de novembro de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **030 – PROFESSOR FUNDAMENTAL II – EDUCAÇÃO FÍSICA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27

PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 19

Procedem as alegações do recorrente.

De acordo com o Plano Plurianual (PPA), no Brasil, previsto no artigo 165 da Constituição Federal e regulamentado pelo Decreto 2.829, de 29 de outubro de 1998.

Eixo 2: Ordenamento Territorial e Infra-Estrutura

Organizar o município quanto aos acessos, ao conforto e acessibilidade que os espaços públicos possam proporcionar à população constitui-se numa preocupação crescente e deve ser prioridade da gestão municipal.

Objetivo Estratégico 2.1. Melhoria da infra-estrutura e otimização dos espaços públicos.

Eixo 3: Desenvolvimento Social e Capital Humano

A oferta competente dos serviços nas áreas da Educação, Saúde e Assistência Social são basilares para o enfrentamento dos problemas sociais que afligem a população. Aperfeiçoar processos, capacitar a população e os quadros técnicos, humanizar o atendimento e tratar o usuário das políticas como cidadãos de direitos constitui o marco que orienta as políticas públicas na atualidade.

Objetivo Estratégico 3.1. Fortalecimento das ações de Educação, Saúde e Assistência Social para a melhoria de qualidade de vida.

Eixo 4: Desenvolvimento Econômico e Fomento Produtivo

A identificação da base econômica do município é o passo primeiro para se promover o desenvolvimento produtivo que ocorre a partir da valorização das vocações e potencialidades existentes no território.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para C.

DEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que **“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”**

Publique-se,

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS 031 – **PROFESSOR DE AEE**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de

Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 19

Procedem as alegações do recorrente.

De acordo com o Plano Plurianual (PPA), no Brasil, previsto no artigo 165 da Constituição Federal e regulamentado pelo Decreto 2.829, de 29 de outubro de 1998.

Eixo 2: Ordenamento Territorial e Infra-Estrutura

Organizar o município quanto aos acessos, ao conforto e acessibilidade que os espaços públicos possam proporcionar à população constitui-se numa preocupação crescente e deve ser prioridade da gestão municipal.

Objetivo Estratégico 2.1. Melhoria da infra-estrutura e otimização dos espaços públicos.

Eixo 3, Desenvolvimento Social e Capital Humano

A oferta competente dos serviços nas áreas da Educação, Saúde e Assistência Social são basilares para o enfrentamento dos problemas sociais que afligem a população. Aperfeiçoar processos, capacitar a população e os quadros técnicos, humanizar o atendimento e tratar o usuário das políticas como cidadãos de direitos constitui o marco que orienta as políticas públicas na atualidade.

Objetivo Estratégico 3.1. Fortalecimento das ações de Educação, Saúde e Assistência Social para a melhoria de qualidade de vida.

Eixo 4: Desenvolvimento Econômico e Fomento Produtivo

A identificação da base econômica do município é o passo primeiro para se promover o desenvolvimento produtivo que ocorre a partir da valorização das vocações e potencialidades existentes no território.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para C.

DEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que **“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”**

Publique-se,

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **032 – INTÉRPRETE EM LIBRAS**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27

de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 19

Procedem as alegações do recorrente.

De acordo com o Plano Plurianual (PPA), no Brasil, previsto no artigo 165 da Constituição Federal e regulamentado pelo Decreto 2.829, de 29 de outubro de 1998.

Eixo 2: Ordenamento Territorial e Infra-Estrutura

Organizar o município quanto aos acessos, ao conforto e acessibilidade que os espaços públicos possam proporcionar à população constitui-se numa preocupação crescente e deve ser prioridade da gestão municipal.

Objetivo Estratégico 2.1. Melhoria da infra-estrutura e otimização dos espaços públicos.

Eixo 3. Desenvolvimento Social e Capital Humano

A oferta competente dos serviços nas áreas da Educação, Saúde e Assistência Social são basilares para o enfrentamento dos problemas sociais que afligem a população. Aperfeiçoar processos, capacitar a população e os quadros técnicos, humanizar o atendimento e tratar o usuário das políticas como cidadãos de direitos constitui o marco que orienta as políticas públicas na atualidade.

Objetivo Estratégico 3.1. Fortalecimento das ações de Educação, Saúde e Assistência Social para a melhoria de qualidade de vida.

Eixo 4: Desenvolvimento Econômico e Fomento Produtivo

A identificação da base econômica do município é o passo primeiro para se promover o desenvolvimento produtivo que ocorre a partir da valorização das vocações e potencialidades existentes no território.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para C.

DEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que **“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”**

Publique-se,

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **034 - NUTRICIONISTA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita

Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 19

Procedem as alegações do recorrente.

De acordo com o Plano Plurianual (PPA), no Brasil, previsto no artigo 165 da Constituição Federal e regulamentado pelo Decreto 2.829, de 29 de outubro de 1998.

Eixo 2: Ordenamento Territorial e Infra-Estrutura

Organizar o município quanto aos acessos, ao conforto e acessibilidade que os espaços públicos possam proporcionar à população constitui-se numa preocupação crescente e deve ser prioridade da gestão municipal.

Objetivo Estratégico 2.1. Melhoria da infra-estrutura e otimização dos espaços públicos.

Eixo 3, Desenvolvimento Social e Capital Humano

A oferta competente dos serviços nas áreas da Educação, Saúde e Assistência Social são basilares para o enfrentamento dos problemas sociais que afligem a população. Aperfeiçoar processos, capacitar a população e os quadros técnicos, humanizar o atendimento e tratar o usuário das políticas como cidadãos de direitos constitui o marco que orienta as políticas públicas na atualidade.

Objetivo Estratégico 3.1. Fortalecimento das ações de Educação, Saúde e Assistência Social para a melhoria de qualidade de vida.

Eixo 4: Desenvolvimento Econômico e Fomento Produtivo

A identificação da base econômica do município é o passo primeiro para se promover o desenvolvimento produtivo que ocorre a partir da valorização das vocações e potencialidades existentes no território.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para C.

DEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que **“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”**

Publique-se,

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **035 - PSICÓLOGO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27

Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 19

Procedem as alegações do recorrente.

De acordo com o Plano Plurianual (PPA), no Brasil, previsto no artigo 165 da Constituição Federal e regulamentado pelo Decreto 2.829, de 29 de outubro de 1998.

Eixo 2: Ordenamento Territorial e Infra-Estrutura

Organizar o município quanto aos acessos, ao conforto e acessibilidade que os espaços públicos possam proporcionar à população constitui-se numa preocupação crescente e deve ser prioridade da gestão municipal.

Objetivo Estratégico 2.1. Melhoria da infra-estrutura e otimização dos espaços públicos.

Eixo 3. Desenvolvimento Social e Capital Humano

A oferta competente dos serviços nas áreas da Educação, Saúde e Assistência Social são basilares para o enfrentamento dos problemas sociais que afligem a população. Aperfeiçoar processos, capacitar a população e os quadros técnicos, humanizar o atendimento e tratar o usuário das políticas como cidadãos de direitos constitui o marco que orienta as políticas públicas na atualidade.

Objetivo Estratégico 3.1. Fortalecimento das ações de Educação, Saúde e Assistência Social para a melhoria de qualidade de vida.

Eixo 4: Desenvolvimento Econômico e Fomento Produtivo

A identificação da base econômica do município é o passo primeiro para se promover o desenvolvimento produtivo que ocorre a partir da valorização das vocações e potencialidades existentes no território.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para C.

DEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que **“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”**

Publique-se,

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **036 - PSICOPEDAGOGO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita

Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 19

Procedem as alegações do recorrente.

De acordo com o Plano Plurianual (PPA), no Brasil, previsto no artigo 165 da Constituição Federal e regulamentado pelo Decreto 2.829, de 29 de outubro de 1998.

Eixo 2: Ordenamento Territorial e Infra-Estrutura

Organizar o município quanto aos acessos, ao conforto e acessibilidade que os espaços públicos possam proporcionar à população constitui-se numa preocupação crescente e deve ser prioridade da gestão municipal.

Objetivo Estratégico 2.1. Melhoria da infra-estrutura e otimização dos espaços públicos.

Eixo 3, Desenvolvimento Social e Capital Humano

A oferta competente dos serviços nas áreas da Educação, Saúde e Assistência Social são basilares para o enfrentamento dos problemas sociais que afligem a população. Aperfeiçoar processos, capacitar a população e os quadros técnicos, humanizar o atendimento e tratar o usuário das políticas como cidadãos de direitos constitui o marco que orienta as políticas públicas na atualidade.

Objetivo Estratégico 3.1. Fortalecimento das ações de Educação, Saúde e Assistência Social para a melhoria de qualidade de vida.

Eixo 4: Desenvolvimento Econômico e Fomento Produtivo

A identificação da base econômica do município é o passo primeiro para se promover o desenvolvimento produtivo que ocorre a partir da valorização das vocações e potencialidades existentes no território.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para C.

DEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que **“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”**

Publique-se,

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS 037 – **ASSISTENTE SOCIAL**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de

Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 19

Procedem as alegações do recorrente.

De acordo com o Plano Plurianual (PPA), no Brasil, previsto no artigo 165 da Constituição Federal e regulamentado pelo Decreto 2.829, de 29 de outubro de 1998.

Eixo 2: Ordenamento Territorial e Infra-Estrutura

Organizar o município quanto aos acessos, ao conforto e acessibilidade que os espaços públicos possam proporcionar à população constitui-se numa preocupação crescente e deve ser prioridade da gestão municipal.

Objetivo Estratégico 2.1. Melhoria da infra-estrutura e otimização dos espaços públicos.

Eixo 3. Desenvolvimento Social e Capital Humano

A oferta competente dos serviços nas áreas da Educação, Saúde e Assistência Social são basilares para o enfrentamento dos problemas sociais que afligem a população. Aperfeiçoar processos, capacitar a população e os quadros técnicos, humanizar o atendimento e tratar o usuário das políticas como cidadãos de direitos constitui o marco que orienta as políticas públicas na atualidade.

Objetivo Estratégico 3.1. Fortalecimento das ações de Educação, Saúde e Assistência Social para a melhoria de qualidade de vida.

Eixo 4: Desenvolvimento Econômico e Fomento Produtivo

A identificação da base econômica do município é o passo primeiro para se promover o desenvolvimento produtivo que ocorre a partir da valorização das vocações e potencialidades existentes no território.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para C.

DEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que **“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”**

Publique-se,

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **039 - FISCAL AMBIENTAL**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27

Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 19

Procedem as alegações do recorrente.

De acordo com o Plano Plurianual (PPA), no Brasil, previsto no artigo 165 da Constituição Federal e regulamentado pelo Decreto 2.829, de 29 de outubro de 1998.

Eixo 2: Ordenamento Territorial e Infra-Estrutura

Organizar o município quanto aos acessos, ao conforto e acessibilidade que os espaços públicos possam proporcionar à população constitui-se numa preocupação crescente e deve ser prioridade da gestão municipal.

Objetivo Estratégico 2.1. Melhoria da infra-estrutura e otimização dos espaços públicos.

Eixo 3. Desenvolvimento Social e Capital Humano

A oferta competente dos serviços nas áreas da Educação, Saúde e Assistência Social são basilares para o enfrentamento dos problemas sociais que afligem a população. Aperfeiçoar processos, capacitar a população e os quadros técnicos, humanizar o atendimento e tratar o usuário das políticas como cidadãos de direitos constitui o marco que orienta as políticas públicas na atualidade.

Objetivo Estratégico 3.1. Fortalecimento das ações de Educação, Saúde e Assistência Social para a melhoria de qualidade de vida.

Eixo 4: Desenvolvimento Econômico e Fomento Produtivo

A identificação da base econômica do município é o passo primeiro para se promover o desenvolvimento produtivo que ocorre a partir da valorização das vocações e potencialidades existentes no território.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para C.

DEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que **“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”**

Publique-se,

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **040 – GEÓGRAFO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27

Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 19

Procedem as alegações do recorrente.

De acordo com o Plano Plurianual (PPA), no Brasil, previsto no artigo 165 da Constituição Federal e regulamentado pelo Decreto 2.829, de 29 de outubro de 1998.

Eixo 2: Ordenamento Territorial e Infra-Estrutura

Organizar o município quanto aos acessos, ao conforto e acessibilidade que os espaços públicos possam proporcionar à população constitui-se numa preocupação crescente e deve ser prioridade da gestão municipal.

Objetivo Estratégico 2.1. Melhoria da infra-estrutura e otimização dos espaços públicos.

Eixo 3. Desenvolvimento Social e Capital Humano

A oferta competente dos serviços nas áreas da Educação, Saúde e Assistência Social são basilares para o enfrentamento dos problemas sociais que afligem a população. Aperfeiçoar processos, capacitar a população e os quadros técnicos, humanizar o atendimento e tratar o usuário das políticas como cidadãos de direitos constitui o marco que orienta as políticas públicas na atualidade.

Objetivo Estratégico 3.1. Fortalecimento das ações de Educação, Saúde e Assistência Social para a melhoria de qualidade de vida.

Eixo 4: Desenvolvimento Econômico e Fomento Produtivo

A identificação da base econômica do município é o passo primeiro para se promover o desenvolvimento produtivo que ocorre a partir da valorização das vocações e potencialidades existentes no território.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para C.

DEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que **“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”**

Publique-se,

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **041 - ENGENHEIRO AMBIENTAL**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27

Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 19

Procedem as alegações do recorrente.

De acordo com o Plano Plurianual (PPA), no Brasil, previsto no artigo 165 da Constituição Federal e regulamentado pelo Decreto 2.829, de 29 de outubro de 1998.

Eixo 2: Ordenamento Territorial e Infra-Estrutura

Organizar o município quanto aos acessos, ao conforto e acessibilidade que os espaços públicos possam proporcionar à população constitui-se numa preocupação crescente e deve ser prioridade da gestão municipal.

Objetivo Estratégico 2.1. Melhoria da infra-estrutura e otimização dos espaços públicos.

Eixo 3, Desenvolvimento Social e Capital Humano

A oferta competente dos serviços nas áreas da Educação, Saúde e Assistência Social são basilares para o enfrentamento dos problemas sociais que afligem a população. Aperfeiçoar processos, capacitar a população e os quadros técnicos, humanizar o atendimento e tratar o usuário das políticas como cidadãos de direitos constitui o marco que orienta as políticas públicas na atualidade.

Objetivo Estratégico 3.1. Fortalecimento das ações de Educação, Saúde e Assistência Social para a melhoria de qualidade de vida.

Eixo 4: Desenvolvimento Econômico e Fomento Produtivo

A identificação da base econômica do município é o passo primeiro para se promover o desenvolvimento produtivo que ocorre a partir da valorização das vocações e potencialidades existentes no território.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para C.

DEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que **“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”**

Publique-se,

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos **CARGOS 043 – TECNÓLOGO EM SANEAMENTO AMBIENTAL**, que insurgem contra a publicação do **GABARITO PRELIMINAR** da

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27

Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 19

Procedem as alegações do recorrente.

De acordo com o Plano Plurianual (PPA), no Brasil, previsto no artigo 165 da Constituição Federal e regulamentado pelo Decreto 2.829, de 29 de outubro de 1998.

Eixo 2: Ordenamento Territorial e Infra-Estrutura

Organizar o município quanto aos acessos, ao conforto e acessibilidade que os espaços públicos possam proporcionar à população constitui-se numa preocupação crescente e deve ser prioridade da gestão municipal.

Objetivo Estratégico 2.1. Melhoria da infra-estrutura e otimização dos espaços públicos.

Eixo 3. Desenvolvimento Social e Capital Humano

A oferta competente dos serviços nas áreas da Educação, Saúde e Assistência Social são basilares para o enfrentamento dos problemas sociais que afligem a população. Aperfeiçoar processos, capacitar a população e os quadros técnicos, humanizar o atendimento e tratar o usuário das políticas como cidadãos de direitos constitui o marco que orienta as políticas públicas na atualidade.

Objetivo Estratégico 3.1. Fortalecimento das ações de Educação, Saúde e Assistência Social para a melhoria de qualidade de vida.

Eixo 4: Desenvolvimento Econômico e Fomento Produtivo

A identificação da base econômica do município é o passo primeiro para se promover o desenvolvimento produtivo que ocorre a partir da valorização das vocações e potencialidades existentes no território.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para C.

DEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que **“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”**

Publique-se,



Fortaleza – CE, 04 de novembro de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM